

MARRETA REALIZA 23º CONGRESSO DE SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO DE PERNAMBUCO

Além de debaterem a temática do evento, 250 delegados cobraram dos representantes da Assembleia Legislativa e da Câmara de Vereadores de Recife iniciativas para a reativação do setor, como a retomada das obras públicas

Com a participação de 250 delegados, foi realizado na última quarta-feira (19) o 23º Congresso Estadual de Segurança e Saúde dos Trabalhadores da Construção de Pernambuco.

PALESTRAS - Promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção de Pernambuco (Marreta), o evento debateu temas como "Direitos do trabalhador nos acidentes e doenças do trabalho" e "Espaços confinados na construção civil", além de fazer uma retrospectiva das ações empreendidas pela entidade no último período. Participaram como palestrantes Leonardo Campelo, do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, e Augusto Santos, técnico em Segurança do Trabalho.

MOBILIZAÇÃO - Durante a atividade foi entregue aos representantes da Assembleia Legislativa do Estado e da Câmara de Vereadores de Recife uma carta da categoria cobrando iniciativas para a reativação do

setor, com a retomada das obras paralisadas no estado e dotação orçamentária específica para a construção em 2018.

SUCESSO - Para Dulcilene Moraes, presidente do Marreta, "a atividade foi um

sucesso, uma oportunidade para conscientizar o operário que sem política de estado não tem como haver crescimento do setor em nosso país".

FORA TEMER - Por isso, sublinhou Dulcilene, "a tônica foi continuar lutando pela democracia. Fora Temer! Diretas já! Nenhum direito a menos! Vamos denunciar os parlamentares traidores dos operários, que votaram pela reforma trabalhista e pela terceirização".



Operários vão denunciar parlamentares que votaram pelas reformas de Temer

CONTICOM PARTICIPA DO II MÓDULO FORMAÇÃO DO PROJETO AÇÃO FRENTE ÀS MULTINACIONAIS NA AMÉRICA LATINA

Entre os dias 11 e 14 de julho, dirigentes da Conticom participaram do II Módulo Formação do Projeto Ação Frente às Multinacionais na América Latina, em São Paulo. O encontro continental, resultado de uma parceria da CUT com o Instituto Observatório Social (IOS), reuniu dirigentes sindicais dos setores metalúrgico, químico, vestuário e construção.

DEFESA DOS DIREITOS -

No curso foi debatida a conjuntura atual de retrocesso político, com ênfase no ataque à democracia e aos direitos dos trabalhadores. Os sindicalistas também propuseram a realização de ações conjuntas de solidariedade entre os países. Representando o ramo estiveram presentes Luiz Queiroz, vice-presidente da Conticom; Jose Abelha Neto, presidente do Sintracom Campo Grande e Do-

mingos Oliveira Davide, secretário de Finanças do Sintracom Curitiba.

Entre as deliberações do encontro a Conticom assumiu o compromisso de agendar atividades com a Internacional da Construção e da Madeira (ICM), a fim de trocar informações sobre as redes, elaborar ações contra o trabalho precário e produzir um boletim destas ações.

APOIO ALEMÃO -

O curso tem o apoio da DGB Bildungswerk. A DGB é uma central sindical alemã com cerca de 6 milhões de trabalhadores filiados. Bildungswerk significa Instituição de Formação. A DGB Bildungswerk atua justamente na formação de dirigentes sindicais, em ações internacionais de solidariedade para combater as desigualdades.



Dirigentes da Conticom defenderam ações conjuntas

ATOS EM DEFESA DE LULA ACONTECERAM EM TODO O PAÍS

Na última quinta-feira (20), foram realizados diversos atos nas capitais brasileiras com milhares de manifestantes criticando a agenda de “reformas” do governo de Michel Temer (PMDB) e defendendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado pelo juiz Sérgio Moro no âmbito da Operação Lava Jato relativo ao processo envolvendo o triplex do Guarujá, no litoral paulista.

Assim como em todo o Brasil, em São Paulo participaram militantes, jovens e idosos, integrantes da população LGBT, negros, ativistas de movimentos de moradia, de sindicatos, entre outros. “Eleição sem Lula é fraude” foi a palavra de ordem.

O presidente da CUT, Vagner Freitas, destacou que “a resposta que temos a dar é o Fora Temer, o Fora Maia, Diretas Já e Lula presidente. O Lula é a cara desse povo trabalhador, das mulheres, dos estudantes, que não querem que o país seja só para alguns”, afirmou.

CONTRA A PERSEGUIÇÃO - A Frente Brasil Popular afirmou que as mobilizações pretenderam “relacionar a perseguição ao



ex-presidente com a agenda de retrocesso nas leis trabalhistas e reafirmar, diante desse quadro de intensa crise política e institucional, a realização de eleições diretas para a Presidência da República”.

CONSELHO CURADOR DO FGTS REJEITA PARCELAMENTO DE DÉBITO DO FUNDO

Em reunião do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ocorrida terça-feira (18), foi aprovada a forma de redistribuição dos lucros do Fundo, que será realizado em agosto deste ano, equiparando aos ganhos da poupança.

Na mesma ocasião, a bancada dos trabalhadores rejeitou proposta do governo de parcelamento das verbas rescisórias nos acordos de renegociação de dívidas do FGTS. Ou seja, o sonegador que deixou de pagar as parcelas do Fundo, ao ser cobrado pela fiscalização, poderá negociar seus débitos parcelando em até 100 vezes desde que quite as verbas rescisórias.

Para o representante da CUT no Conselho do FGTS, Claudio da Silva Gomes, esta é uma grande vitória da classe trabalhadora contra as pretensões do governo: “a decisão impedirá que o trabalhador seja prejudicado tendo que receber em 12 prestações aquilo que deverá receber de uma única vez”.

SINDICATO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO GRANDE CONVIDA PARA O SEU ARRAIÁ

O Sindicato dos Trabalhadores da Construção de Campo Grande convida a tod@s para o 1º Arraia da Construção, que será realizado no próximo sábado (29) das 17h às 21h em frente a sede do Sintracom, na rua Maracaju, entre a Padre Celestino e Padre João Crippa.



PROIBIÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA (1) Douglas Martins

INCONSTITUCIONALIDADES DA REFORMA

Como sabemos, a reforma golpista que impôs brutal regressão às relações de trabalho está infestada de inconstitucionalidades. Nesta série de artigos passaremos a tratar delas porque as entidades sindicais necessitarão esclarecê-las e enfrentá-las em seu trabalho cotidiano. É importante que os trabalhadores saibam onde e como a reforma trabalhista afronta a Constituição.

Neste artigo trataremos da inconstitucionalidade da proibição do acesso à justiça. A garantia de acesso à justiça prevista na Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXXV, foi redigida de forma a não deixar dúvida quanto à dimensão de



princípio desse instituto. Está dito na CF/88 que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

A CF/88 já dispõe no artigo 7º, inciso XXVI, que convenções e acordos coletivos têm força de lei para ampliar direitos. Ao contrário, agora se pretende o uso desses instrumentos para reduzir direitos. Através dele se poderia impor precarização em temas como jornada de trabalho, férias, intervalo de descanso, banco de horas, registro de jornada e remuneração por produção etc.

Como a relação entre empregadores e empregados nunca foi uma relação entre iguais, é fato que os patrões usarão do poder econômico para precarizar o trabalho. Essa orientação inverte o sentido protetivo do artigo 7º, convertendo-o em instrumento de ataque a direitos legalmente

assegurados, o que nunca foi intenção da norma constitucional.

A proibição da apreciação do conteúdo de convenções e acordos coletivos pela Justiça do Trabalho, restringindo à análise aos aspectos meramente formais, na prática obstrui a apreciação judicial para ataque a direitos. Na opinião do próprio Ministério Público do Trabalho, Acordos e Convenções passaram à condição de “negócios jurídicos totalmente imunes à jurisdição”.

FRAUDE - A “livre negociação” em meio a petardos como trabalho intermitente e terceirização de atividades-fim beira a fraude. Em grande parte as normas coletivas serão convertidas em contratos de adesão. Com isso, afasta-se da apreciação do judiciário lesão ao caráter protetivo das leis historicamente consolidadas instituindo-se, contra a CF/88, a reversibilidade das conquistas sociais.